

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 18ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

<b>Grupo de Trabalho:</b>	GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA																								
<b>Reunião:</b>	18ª Reunião do GT- Análise de Empreendimentos da CT-SA																								
<b>Data:</b>	21/01/2026																								
<b>Local:</b>	meet.google.com/hrx-puhx-kvq																								
<b>Assunto(s) em discussão:</b>	Análise das propostas protocoladas para financiamento FEHIDRO (Seleção 2024-27)																								
<b>Pauta:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abertura;</li><li>2. Breve apresentação, pela Coordenação de Projetos, das propostas protocoladas a serem analisadas (Seleção FEHIDRO 2024-27);</li><li>3. Análise do GT;</li><li>4. Encerramento.</li></ol>																								
<b>Conclusões e Encaminhamentos:</b>	<p>As propostas protocoladas analisadas na referida reunião, se referem à:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Nº Protocolo</th><th>PDC/S ub-PDC</th><th>Tomador</th><th>Título Empreendimento</th><th>Valor de Repasse (R\$)</th><th>Valor Contrapartida (R\$)</th><th>% CP</th><th>Valor Global (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2025.00010.002682-32</td><td>5/5.1</td><td>DAE S. A. Água e Esgoto - DAE Jundiaí</td><td>Instalação de medidores de alto desempenho dotados do conceito de medidores inteligentes para gestão de dados por leitura remota na cidade de Jundiaí – SP</td><td>5.000.000,00</td><td>2.500.000,00</td><td>33,33</td><td>7.500.000,00</td></tr><tr><td>2026.00010.000031-99</td><td>1/1.2</td><td>Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE Rio Claro</td><td>Revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água do Município de Rio Claro – SP</td><td>1.170.242,90</td><td>130.026,98</td><td>10,00</td><td>1.300.269,88</td></tr></tbody></table> <p>A reunião foi aberta pelo Sr. Mateus Bento Arantes (P.M de Jundiaí) que deu início a reunião apresentando a pauta do dia e abrindo a palavra à equipe de apoio.</p> <p>A equipe da Coordenação de Projetos lembrou que a documentação referente aos empreendimentos pleiteados foi enviada por e-mail, junto da convocação, e fez uma breve apresentação sobre a nova dinâmica adotada para recebimento de manifestações dos membros, por meio de formulário. A dinâmica envolve o envio de um link de formulário junto à convocação para que os membros tenham a possibilidade de fazer manifestações por escrito previamente às reuniões do GT.</p> <p>Foi acordado, ainda, pelo GT que o formulário terá a identificação do nome do membro e da entidade representada no momento do registro da manifestação.</p> <p>As respostas do formulário preenchidas para a 18ª Reunião constam no anexo desta memória. Cabe ressaltar que todos os pontos colocados foram devidamente discutidos no grupo e, aqueles considerados válidos pelo grupo, foram incorporados aos respectivos pareceres técnicos.</p>	Nº Protocolo	PDC/S ub-PDC	Tomador	Título Empreendimento	Valor de Repasse (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	% CP	Valor Global (R\$)	2025.00010.002682-32	5/5.1	DAE S. A. Água e Esgoto - DAE Jundiaí	Instalação de medidores de alto desempenho dotados do conceito de medidores inteligentes para gestão de dados por leitura remota na cidade de Jundiaí – SP	5.000.000,00	2.500.000,00	33,33	7.500.000,00	2026.00010.000031-99	1/1.2	Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE Rio Claro	Revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água do Município de Rio Claro – SP	1.170.242,90	130.026,98	10,00	1.300.269,88
Nº Protocolo	PDC/S ub-PDC	Tomador	Título Empreendimento	Valor de Repasse (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	% CP	Valor Global (R\$)																		
2025.00010.002682-32	5/5.1	DAE S. A. Água e Esgoto - DAE Jundiaí	Instalação de medidores de alto desempenho dotados do conceito de medidores inteligentes para gestão de dados por leitura remota na cidade de Jundiaí – SP	5.000.000,00	2.500.000,00	33,33	7.500.000,00																		
2026.00010.000031-99	1/1.2	Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE Rio Claro	Revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água do Município de Rio Claro – SP	1.170.242,90	130.026,98	10,00	1.300.269,88																		

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 18ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

	<p>Foi aberta a minuta dos pareceres técnicos que serão encaminhados aos proponentes (tomadores). Foi aberto ao grupo, para discussão e possíveis ajustes e complementações, o conteúdo dos pareceres, nos quais são solicitadas adequações técnicas das propostas.</p> <p>Para o empreendimento pleiteado pela DAE Jundiá S.A., de forma geral, foram discutidas questões relacionadas à necessidade de ajustes técnicos e complementações na documentação apresentada, com destaque para a avaliação do custo-benefício dos hidrômetros propostos, especialmente quanto à adequação do uso de medidores ultrassônicos em relação ao perfil de consumo dos usuários. Também foram debatidos aspectos relacionados à definição da dinâmica de armazenamento e gestão dos dados gerados, incluindo a questão do ambiente de hospedagem (se servidor próprio) e as responsabilidades da contratada, bem como a necessidade de maior clareza quanto à integração dos sistemas de micromedição com o sistema comercial. Foram ainda solicitados ajustes no Termo de Referência e na planilha orçamentária, mantendo-se o pleito em processo de seleção, condicionado ao atendimento das adequações apontadas.</p> <p>Em relação ao empreendimento pleiteado pelo DAAE de Rio Claro, referente à revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas, foram discutidas as diretrizes aplicáveis e os pré-requisitos exigidos para a análise do pleito, com base nas Diretrizes de Gestão de Perdas dos Comitês PCJ, estabelecidas pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 515/25, as quais condicionam a elaboração e a revisão do Plano de Perdas à existência de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) vigente e atualizado. Durante a discussão, foi registrado que o caráter eliminatório desse pré-requisito não havia sido explicitado de forma clara anteriormente, o que motivou o debate no âmbito do GT. A Sra. Elaine manifestou-se favorável à continuidade da análise e ao deferimento do pleito, defendendo que o PMSB vigente ainda poderia ser considerado válido dentro do prazo legal de revisão. Em contraposição, foi discutido pelo grupo que o plano vigente foi aprovado com base na legislação anterior, a qual previa prazo de revisão de quatro anos, razão pela qual o referido PMSB se encontra desatualizado de acordo com as normas aplicáveis. Após as manifestações e ponderações apresentadas, o GT deliberou pelo indeferimento do pleito, considerando o não atendimento ao pré-requisito de PMSB atualizado, ressaltando que a proposta poderá ser reapresentada (como um novo protocolo) após a devida atualização e aprovação do PMSB.</p> <p>Após as discussões, o grupo decidiu que o empreendimento da DAE Jundiá S.A. permanece em processo de seleção, condicionado à apresentação dos ajustes técnicos e complementações apontados no parecer; e o empreendimento do DAAE de Rio Claro foi indeferido, em razão do não atendimento ao pré-requisito de PMSB atualizado.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.</p>
<b>Próxima reunião:</b>	<b>A definir</b>
<b>Observações:</b>	
<b>Responsável pela redação:</b>	Lívia Maria Ongaro Modolo

Participantes – Nome completo (Entidade)		
1	Adilson José Rossini	CETESB
2	André Gatti	PM Louveira

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br).

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 18ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

3	Elaine Franco de Campos	CADRE Engenharia
4	Jose Mairton Barreto	ONDAS
5	Leandro Ramalho	DAE Santa Bárbara d'Oeste
6	Luana Mattos de Oliveira Cruz	FECFAU / UNICAMP
7	Maria Aparecida Carvalho de Medeiros	FT-UNICAMP
8	Patrícia Regina Ferreira Calegari	IPSA-C
9	Mateus Arantes	PM Louveira
10	Simone Zambuzi	Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Meio Ambiente e Agricultura
11	Talitha Filipini Righi	DAE Jundiaí
12	Ulisses Nicioli Junior	AEJ / DAE Jundiaí
13	Diogo Bernardo Pedrozo	Agência das Bacias PCJ
14	Maria Fonseca	Agência das Bacias PCJ
15	Livia Maria Ongaro Modolo	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
16	Mariane Rodrigues Amuy	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
17	Mayga de Mucio Shirasawa	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
18	Thiago Furlan Penatti	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 18ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

### Anexo – Respostas ao formulário de contribuições

Nome completo		Marcio Arantes de Andrade	Adilson José Rossini	Patrícia Calegari
Instituição que representa		DAE SA	CETESB	IPSA-C
<p><b>DAE S. A. Água e Esgoto - DAE Jundiaí -</b>                      Instalação de medidores de alto desempenho dotados do conceito de medidores inteligentes para gestão de dados por leitura remota na cidade de Jundiaí – SP</p>	<p><b>Referente ao OBJETO PLEITEADO, você possui alguma manifestação com relação ao enquadramento (ou seja, se ele se enquadra nas ações financiáveis previstas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 535/25)?</b></p>	<p>Em análise aos documentos o referido empreendimento está enquadrado .</p>	Não	-
	<p><b>Referente ao TERMO DE REFERÊNCIA, você possui alguma contribuição/apontamento?</b></p>	Não.	Não	<p>A substituição de hidrômetros convencionais por hidrômetros ultrassônicos com telemetria exige cuidados específicos relacionados aos itens de transmissão e recebimento de dados, bem como à integração com o sistema comercial existente. Dessa forma, tais aspectos devem estar devidamente descritos no Termo de Referência (TR), incluindo a definição do servidor disponível no DAE para o recebimento dos dados, a identificação do sistema comercial utilizado e a concepção preliminar da tecnologia de transmissão de dados a ser adotada.</p> <p>Ressalta-se que o município possui grande extensão territorial e que os hidrômetros a serem substituídos estarão distribuídos em diferentes setores, muitas vezes distantes entre si, sendo que cada tecnologia de comunicação sem fio possui limitações próprias de alcance e cobertura. Essas definições e discussões, no início do contrato , podem demandar contratações paralelas para viabilizar a execução do projeto, impactando diretamente o cronograma previsto.</p> <p>Por fim, observa-se a ausência, no TR, de especificações técnicas relacionadas a esses itens, o que pode comprometer a adequada implementação da solução proposta.</p>
	<p><b>Referente à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, você possui alguma contribuição/apontamento?</b></p>	Não	Não	Apresentar Três cotações dos hidrômetros, tem apenas duas.
	<p><b>Referente ao CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, você possui alguma contribuição/apontamento?</b></p>	Não	Não	-
	<p><b>Você possui alguma contribuição/apontamento geral ou referente a outros documentos?</b></p>	Não	Não	-

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br).

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 18ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

<b>Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE Rio Claro -</b> Revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água do Município de Rio Claro – SP	<b>Referente ao OBJETO PLEITEADO, você possui alguma manifestação com relação ao enquadramento (ou seja, se ele se enquadra nas ações financiáveis previstas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 535/25)?</b>	Na minha avaliação está atendendo as exigências	Não	-
	<b>Referente ao TERMO DE REFERÊNCIA, você possui alguma contribuição/apontamento?</b>	Para mim esta ok. talvez me apontar / evidenciar a atualização do Plano Diretor de Perdas no PMSB	Não	-
	<b>Referente à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, você possui alguma contribuição/apontamento?</b>	Nada a contribuir acredito que esteja dentro do que é definido pelo MANUAL	Não	-
	<b>Referente ao CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, você possui alguma contribuição/apontamento?</b>	Nada a apontar	Não	-
	<b>Você possui alguma contribuição/apontamento geral ou referente a outros documentos?</b>	neste momento não	Não	-

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br).